

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE GOIÁS

O empresário DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA, estabelecido na Rua do Sol s/nº, Quadra 19, Lote 1-2, Jardim Primavera, Quirinópolis, Estado de Goiás - CEP 75.860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Quirinópolis/GO, 10 de Fevereiro de 2011.


Empresário: Daniel Gonçalves Teixeira

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/ FEV 2011


Leber Lopes de Araújo
Bacharel em Administração
Assessor Técnico-JUCEG

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2011 SOB Nº: 5211027179	
Protocolo: 11/027179-3, DE 15/02/2011	
Empresa: 52 1 0330776 4	
DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA	
	
Sec. Geral - Mº DAS GRAÇAS C. DE ASPTS	
D 542526	